

Governo quer carta branca para privatizações



Em 11 de setembro, a Prefeitura protocolou na Câmara, o PL 61-2014, que institui o “Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas”, conhecidas como PPPs. Sem debate, uma semana depois, o PL foi aprovado rapidamente em primeira votação.

Desde os anos 90, as PPPs foram utilizadas para obras de infraestrutura, transporte e saneamento. Mais recentemente, as PPPs são usadas também na Saúde e Educação. Essa é, na realidade, a mais “nova” modalidade de privatização. Nestas “parcerias” o setor público entra com o dinheiro e o setor privado com o bolso.

Através das PPPs, o setor privado consegue financiamento com juros muito abaixo do valor de mercado, dinheiro emprestado pelo governo federal, ou seja, com recursos públicos. As empresas fazem a obra, o governo paga pelo serviço e depois estas começam a explorar os serviços combinados no contrato. Ou seja, a rigor, nas tais parcerias inexistente a aplicação de recursos financeiros do setor privado em obras ou serviços públicos: tudo sai do bolso da população.

As consequências destes processos são bem conhecidas. Apresentam-se serviços maquiados, em geral associados ao “selo de qua-

lidade” de instituições privadas utilizadas pelos segmentos sociais de alta renda, e vende-se a falsa ilusão de que a partir daí os serviços oferecidos terão “qualidade”. Pouco tempo depois, salários, equipamentos, produtos, manutenção e atendimento à população estão deteriorados para garantir os lucros das empresas.

Diante dos problemas existentes na área da Saúde em todo o país, e em Diadema agravados pela incompetência, má gestão e autoritarismo presentes na gestão da Secretaria, este PL pode ser uma carta branca para a privatização da Saúde na cidade. Ou ainda o aprofundamento da privatização da Educação, iniciada com a compra do sistema SESI de ensino.

O Sindicato já encaminhou a exigência de adiamento da segunda votação, para que o Legislativo convoque a Administração Municipal a apresentar concretamente o Plano de PPPs - que pretende implantar nos próximos dois anos de mandato - e que sejam realizadas audiências públicas para debatê-lo.

Vamos nos mobilizar e agir com firmeza contra a privatização dos serviços públicos em Diadema.



Veja em www.sindema.org.br a íntegra do PL e do documento enviado à Câmara pelo Sindicato

VEJA NESTA EDIÇÃO

Página 2

CIPA, Compensação da Copa, Processo Dieese

Página 3

Negociações de setembro e acordo do Banco de Horas

Página 4

Eleição diretoria escolar, Jornada da Lei do Piso



Novo Acordo da CIPA favorece organização dos/as trabalhadoras/es

Os/as cipeiros/as, que tomaram posse em 15 de agosto, passam a desenvolver suas funções com base no novo acordo da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes). Assinado em março desse ano pelo Sindicato, pelos presidentes das Cipas e a PMD, o acordo traz avanços em relação aos acordos anteriores. Ele foi debatido durante dois anos de muitas negociações. O acordo municipal é necessário pois a legislação federal prevê apenas a regulamentação de funcionamento de Cipas de empresas privadas. Dentre os avanços do acordo em vigor, destacamos os seguintes:

- Liberação de três trabalhadoras/es eleitos/as em tempo integral para desempenharem suas funções de cipeiros/as;
- Liberação bimensal para cursos de formação, plenárias, e outros, voltados para a segurança no trabalho;
- Mandato com duração de dois anos.

Vale lembrar que é responsabilidade da PMD proporcionar aos membros da CIPA os meios necessários ao desempenho de suas atribuições, como: liberação de ponto, transporte, orçamento etc.

A relação completa, com o nome de todos os/as cipeiros/as por local de trabalho está em www.sindema.org.br

Mais um passo no Processo do DIEESE

Teve início no final de agosto a fase de execução da ação do Sindema referente às perdas salariais dos Planos Collor e Verão de 1994. O sindicato, por meio dos advogados que o representam nesta causa, já encaminhou pedido para que a Prefeitura cumpra a determinação da Justiça.

Agora temos que aguardar o prazo legal para a manifestação da PMD perante a Justiça sobre esta fase de execução. Depois disso, o Sindicato, por meio de seus advogados, também será chamado a se manifestar sobre a defesa que a Prefeitura apresentar.

Em 20 anos de processo, o Sindicato ganhou em todas as instâncias (transitado e julgado) o que encerra a discussão na Justiça sobre o “mérito” do Processo.

O tempo para a conclusão desse processo depende da Justiça. O Sindema continuará atuando para que os/as trabalhadores/as sejam também vitoriosos/as nesta fase de execução que se inicia!

Horas da Copa não precisam ser compensadas

As horas não trabalhadas durante os jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo serão abonadas. Isto ficou acordado em mesa de negociação entre o Sindema e a PMD.

A Secretaria de Gestão de Pessoas se comprometeu a comunicar por ofício as demais secretarias, para que suspendam ou não solicitem a compensação das referidas horas.

Caso a sua chefia cobre a compensação destas horas, entre em contato com o Sindicato para que possamos tomar providências, de maneira que o acordo decidido na mesa de negociação seja cumprido.



EXPEDIENTE JORNAL DO SINDICATO é uma publicação do Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema.

Direção do Sindicato: José Aparecido da Silva (Presidente), Mara Neide Ferreira Linhares Hora, Jandyra Massue Uehara Alves, Ana Maria da Silva Santos, Mislene Inocêncio Pereira, Roseli Aparecida de Souza, Domingos Tomaz de Souza, Estela Baptista da Silva, Benedito de Oliveira Lima, Shedd Pegáz, Maria Aparecida Alves Campos, Marcos Henrique Almeida da Costa, Floripes de Aguiar Kikute, João Hélio da Silva.

Conselho Fiscal: Fonlana Cheung, Absolon de Oliveira, Rosania das Dores Mendes, Raimundo Pereira de Sousa, José Carlos Araujo Silva, Sílvia Helena da Silva.

Delegados junto à Federação: Renilva Mota Ferreira, Antonio Carlos Gonzaga, Vladimir Murano de Miranda, Cristóvão dos Santos.

Jornalista responsável: Daniela Stefano (MTb 27926/SP) **Diagramação:** Cláudio Gonzalez (MTb 28961/SP)

O Sindicato fica na Av. Antônio Piranga, 1156, Diadema, SP CEP 09911-160 — Telefone: 4053-2930 Site: www.sindema.org.br Email: sindema@terra.com.br

Campanha Salarial 2014: Negociações de Setembro

Mais três pontos da Campanha Salarial 2014 foram atendidos em setembro. Como você sabe, na contraproposta da prefeitura para a nossa pauta de reivindicações, aprovada na assembleia de 3 de abril, o governo municipal se comprometeu com negociações que vão até dezembro deste ano.

Abaixo as negociações desse mês:

Convênio médico

- O reajuste de 15,6% no subsídio do Convênio Médico vale a partir de setembro de 2014.

Vale-refeição

- O benefício foi ampliado para os/as servidores/as da referência 5 a partir de 1º de setembro. Isso significa que em 30 de setembro, esses/as trabalhadores/as receberão o vale-refeição referente aos meses agosto e setembro. A extensão do VR é para quem ocupa os seguintes cargos: Eletricista, Eletricista de Veículos, Encanador, Guarda Civil Patrimonial, Marceneiro, Motorista II, Serralheiro, Tapeceiro e Motorista Operador.

Constituição de mesas setoriais da Saúde, Educação e Defesa Social para a discussão das pautas específicas



Foi oficializada em 1º de setembro e será composta por representantes do Sindema, da Secretaria específica e Secretaria de Governo. O Sindema já solicitou a primeira reunião com as secretarias de Saúde, Educação e de Defesa Social.

Mobilização não termina: é preciso avançar mais!

As Mobilizações e as negociações da Campanha Salarial 2014 garantiram diversos avanços. Agora precisamos continuar mobilizados para conquistar as seguintes reivindicações de nossa pauta:

- Apresentação da proposta do Plano de Cargos, Salários e Carreira.
- Abono Salarial: A PMD se comprometeu a negociar com a categoria em outubro/2014.
- Licença prêmio: A PMD se comprometeu a apresentar um estudo para pagamento em pecúnia até novembro desse ano.

BANCO DE HORAS Novo acordo entra em vigor

Entrou em vigor nesse domingo, 21 de setembro, o novo acordo do banco de horas, que foi aprovado pelos/as trabalhadores/as durante a assembleia de 7 de agosto.

Para o Sindema, um novo acordo de banco de horas só seria possível caso a prefeitura pagasse as horas acumuladas até então. O Sindicato também defende a adoção de critérios para que não se repita a situação atual, ou seja, o acúmulo de milhares de horas trabalhadas, que não são pagas, nem descansadas.

O acordo assegura o descanso de 32 horas, que deverão ser tiradas até dezembro desse ano. As horas que ultrapassarem o limite de 32 horas serão pagas em quatro parcelas, em 30/09, 31/10, 30/11 e 31/12. Também limita a quantidade de horas de trabalho excedentes a 25 horas por mês para o banco de horas. Já as horas de compensação não gozadas dentro do prazo estabelecido pelo acordo deverão ser pagas em pecúnia integralmente no mês seguinte ao término de sua vigência.

A íntegra do acordo do banco de horas está em www.sindema.org.br



Fim do Banco de horas: uma luta histórica que continua

Defendemos o fim do Banco de Horas e do uso abusivo de horas extras.

O Sindicato luta por salários justos, redução das jornadas, contratação por concurso público e condições dignas de trabalho. Em 2007, o Sindema denunciou a PMD no Ministério Público do Trabalho para que se instaurasse a negociação coletiva referente ao banco de horas, conforme determina a Lei. Em 2008 estabeleceu-se um acordo de banco de horas com a participação do Sindicato. Ele foi firmado em maio de 2009 e vigorou até maio de 2011. Desde então, o sistema do banco de horas da PMD funcionou sem nenhum critério estabelecido em acordo. Com isso, o total de horas trabalhadas e não pagas pela prefeitura chegou a quase 1 milhão de reais.

Sindema entra com ação para garantir eleições da diretoria escolar

Em 26 de agosto, o Sindema entrou com ação judicial contra a Secretaria de Educação para garantir o direito histórico da participação da comunidade escolar no processo de gestão da educação básica municipal. O Sindema utilizou-se desse recurso, pois até agora a Secretaria de Educação não sinalizou o início do processo eletivo na cidade. Agora, a Prefeitura terá de apresentar sua defesa perante a justiça.

O caso é mais grave em 15 das 60 escolas da rede, em que as eleições já deveriam ter ocorrido. Para as dez escolas de Ensino Fundamental I que foram municipalizadas em 15 de maio de 2009, a eleição deveria ter ocorrido até 15 de maio de 2014, quando findou-se o período de cinco anos de transição, conforme o artigo 152 da Lei Complementar Municipal 353/12. E as cinco escolas inauguradas entre 2012 e 2014 tiveram seus diretores/as e vice-diretores/as indicados pela Secretaria da Educação. Portanto, essas 15 escolas nunca passaram pelo processo de eleição para os cargos de gestão.

Defendemos a eleição para cargos de direção escolar como um direito coletivo, fruto da história de luta da categoria em Diadema. Não podemos ficar a mercê das investidas antidemocráticas da atual gestão.

Omissão da Secretaria da Educação em questões importantes para a categoria

1. Desde o final da antiga e início da atual gestão da Secretaria de Educação, o Sindema e a Comissão de Desenvolvimento Funcional cobram a regulamentação da pontuação para artigos e publicações, correção na lei para validar a habilitação acadêmica, a aceitação dos certificados de cursos referentes à área de atuação, adequação da remoção e atribuição de classe ao novo estatuto, entre outras reivindicações da categoria. Até agora, nada foi feito, sob a justificativa de análise jurídica desde fevereiro de 2013.

2. O que vimos foi a ameaça ao tempo de efetivo exercício, regido e garantido no Artigo 72 do Estatuto do Funcionário Público, além da remoção e atribuição de classe sem garantia dos direitos conquistados e descritos no Capítulo V da LC 353/12.

3. O material do Sesi não passou pela análise e consulta prévia do corpo docente, não representa a realidade da nossa rede pública municipal e não possui os selos de qualidade nacional. A escolha dos livros didáticos feitas pelos professores/as cursistas do Pró-Letramento, sob o crivo de qualidade da prática educacional e das necessidades teóricas foram desrespeitadas.

A qualidade do serviço e o respeito aos profissionais da educação são fundamentais. Por isso, vamos nos manter unidos: só a luta organizada da categoria garante direitos e avanços.

Sindema oferece curso de Legislação Municipal

A partir de outubro, o Sindema oferecerá um curso sobre Legislação Municipal. Serão 7 encontros, nos quais serão abordadas as leis que regem o serviço público, em especial as direcionadas à Educação no município. O curso também abordará a interferência dessas leis nas diferentes funções no Quadro do Magistério e no trabalho em sala de aula. Todos/as os/as sindicalizados do quadro do magistério podem se inscrever. As inscrições estarão disponíveis a partir de 29-9 em www.sindema.org.br. Lá você encontrará também as informações e cronograma completo desta formação.



Comissão discutirá a implantação do 1/3 da jornada para formação

Uma comissão, composta por professores/as, Ipred, Sindema e Secretaria da Educação irá discutir como a implantação do 1/3 da jornada para a formação se dará no município. Participam da comissão dois representantes por segmento (parcial, integral, Ensino Fundamental I, Especialistas de Arte e educação Física e EJA). Após a primeira reunião dessa comissão, o Sindema divulgará o nome dos/as representantes do corpo docente em nosso site. Precisamos garantir que a discussão nessa comissão seja democrática e que defenda os direitos da categoria.

Atente-se também para a representação de sua região na comissão de revisão do Estatuto do Magistério, cuja primeira reunião será em 23 de setembro.